



MEMORANDO Nº 012 /2023/SMS-SM

Ijuí, 15 de Fevereiro de 2023.

Ao Senhor
João Carlos Rodrigues
Coordenador Financeiro
Cópia Setor de Convênios - COPAM
Ijuí - RS

Assunto: Contrato paciente Antônio Marcos Ribas da Luz;

Informamos que na data de 12/02/2022 recebemos da PGM o Despacho Judicial agravo de instrumento nº 52489.57.84.2022.8.21.7000/RS que ordena que o município de Ijuí volte a custear 50% do valor de Antônio Marcos Ribas da Luz no SRT Acolher. Portanto precisamos refazer o contrato com a mesma instituição, visto que houve distrato no contrato 107/2022. O município já deve custear o mês de Janeiro/2023. O valor mensal é de R\$3500,00 sendo R\$1750,00 de responsabilidade de Ijuí e R\$1750,00 de responsabilidade de Veranópolis.

Atenciosamente,

MÁRCIA BAIOCCHI AMARAL

Coord. Da Saúde Mental